

N.º 002/CD/2010

Data: 06/01/2010

**Assunto: Re-introdução no mercado do medicamento Kestine,
5mg / 5ml, 120ml, solução oral, lote C-1, val.: 02 / 2011**

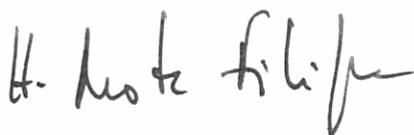
Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra
Fernanda Ralha

Comunica-se que por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, IP foi autorizada a re-introdução no circuito normal de distribuição do **lote C-1, validade 02 / 2011, do medicamento Kestine, 5mg / 5ml, 120ml, solução oral**, com o registo no INFARMED nº 4435384, após análise do relatório de reprocessamento do lote, (elaborado pela sociedade Industrias Farmacêuticas Almirall Prodesfarma S.L., Espanha), certificando que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo